

O Momento da Subsunção como Fatalidade. Os *Grundrisse* (1857-58) de Karl Marx em Perspectiva

Victor César Fernandes Rodrigues¹

RESUMO

O presente artigo tem a pretensão de elucidar, através dos *Grundrisse*, a categoria de subsunção, na qual se supõe poder articular através desta, não somente a temática acerca da centralidade do trabalho, como também, a condição fundamental de sua crítica. Isto é, pretende intercalar à polêmica, a categoria teórico-ontológica da subsunção, em perspectiva ao modo como se apresenta nos *Grundrisse*. Este procedimento consiste, portanto, em trazer os *Grundrisse* ao debate, e de analisar a maneira com que a categoria de subsunção se mostra como fatalidade, neste particular.

PALAVRAS-CHAVE

Categoria; Subsunção; Fatalidade; Centralidade; Trabalho.

¹ Graduado em Filosofia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Especialização em andamento pela Universidade Cândido Mendes e Mestrando em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: victor.rotciv_@hotmail.com . CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8524666426997204>

The Moment of Subsumption as a Fatality. The *Grundrisse* (1857-58) by Karl Marx in Perspective

ABSTRACT

Through the controversy about the centrality of work, the present text has the pretension to elucidate, through the *Grundrisse*, the category of subsumption, in which it is supposed to be able to articulate through this, not only the thematic about the centrality of the work, but also the Fundamental condition of his criticism. That is, it intends to interweave the polemic, the theoretical-ontological category of subsumption, in perspective to the way it presents itself in the *Grundrisse*. This procedure consists, therefore, in bringing the *Grundrisse* to the debate, and of analyzing the manner in which the category of subsumption shows itself as fatality in this particular.

KEYWORDS

Category; Subsumption; Fatality; Centrality; Work.

Introdução

Os *Grundrisse* representam o laboratório intelectual de Marx, tanto em seu sentido preparatório para sua magna primeira parte de *O capital*, quanto por seu conteúdo de registro – os oito cadernos que compõem os “Grundrisse der Kritik der Politischen Ökonomie Rohentwurf” representam a “obsessão” de Marx no museu britânico¹, período de profunda pobreza pessoal acompanhado de inúmeras dificuldades – que vai de Julho de 1857 a dezembro de 1858² e que podem trazer-nos a imagem de um período fronteiro na vida de Marx.

Nos *Grundrisse* temos a síntese de uma caminhada, é o resultado de intensas pesquisas anteriores, junto ao calor da revolução de 1848 e o momento em que ele adquire clareza acerca do que, definitivamente, constitui a descoberta teórica radical de toda a sua vida, “a fundamentação da categoria de mais-valia, categoria explicativa de *todo* o resto”. (DUSSEL, 2012. p. 15)

Recentemente, em 2011, foi traduzido em língua portuguesa³ e chegou ao Brasil como um prisma incandescente aos pesquisadores da obra de Marx. E este brilho causado pela novidade fez com que diversas teorias sobre a obra de Marx caíssem em meros clichês manualescos.⁴ Contudo, outros autores contribuíram em sua estruturação⁵. Os *Grundrisse* nos permitem uma entrada na produção *essencial* de Marx porque se situam na abertura de seu discurso *definitivo*. Esta abertura é a descoberta das principais categorias e de sua ordem definitiva. De modo que se tomarmos os escritos de

¹ “De fato, uma vez instalado em Londres, Marx inicia um longo período de estudos, que registra em seus *Extratos* ou *Cadernos de notas* – pois sem recursos, tinha de copiar extratos para não comprar livros. Comparecia diariamente à biblioteca do Museu Britânico” (DUSSEL, 2012, p. 23). É imprescindível ressaltar o quanto trabalhou Marx neste período, Dussel enumera cerca de 22 economistas nos quais Marx tomou diversas notas.

² “Em julho, toma notas de uma obra de Bastiat e de Carey. Na última semana de agosto de 1857, inicia o Caderno M, que é pensado como “Introdução” aos *Grundrisse*. De outubro de 1857 a junho de 1858, escreve os Cadernos I ao VII dos *Grundrisse*; de junho a dezembro de 1858 toma ainda alguns apontamentos, elabora índices, escreve cartas e uma primeira redação (o Urtext) de *Contribuição à crítica da economia política* [...]” (DUSSEL, 2012. p. 24)

³ Lançado em 2011 sob o título: “Grundrisse. Manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política.” Ed. Boitempo (S. Paulo).

⁴ Refiro-me às visões sugeridas de um Marx mecânico, economicista, sistemático, etc. Tais visões somente obscurecem o teor de profunda reflexão ontológica manifestadas nos *Grundrisse*, que são de 1857-1858.

⁵ Cito a obra referência de ROSDOLSKY, *Roman. Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx*. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2001. Também de Enrique Dussel. “A produção teórica de Marx. Um comentário aos *Grundrisse*” Expressão Popular. 2012. E Antonio Negri. “*Marx beyond Marx. Lessons on the Grundrisse.*”

“juventude” de Marx (1835-1844) e os últimos escritos (até 1879), tendo os *Grundrisse* como referência, poderíamos tanto retroceder quanto avançar, pois os *Grundrisse*, não são apenas escritos preparatórios para *O capital*. São já a expressão do momento criador fundamental de Marx.

Este artigo tem como ponto de partida, situar a categoria de subsunção na forma com que se apresenta em algumas passagens dos *Grundrisse*, de Marx.⁶ Contudo, por se tratar de uma polêmica⁷ em torno de uma “guerra que indica deuses, e de outro homens”⁸ como a que sustenta a chamada “centralidade do trabalho”, qualquer pesquisador iniciante tem suas próprias limitações.

A primeira delas refere-se ao que seja uma categoria na perspectiva de Marx.⁹ Da qual decorre a compreensão precisa do significado de subsumir, na conjuntura em que iremos expor. O que implica em dizer, que a metodologia utilizada, necessariamente encontrar-se-á em situação defensiva. Numa polêmica quente como esta¹⁰, encontrar as trincheiras disponíveis, pode insinuar que estejamos mergulhando em uma guerra, sem sermos convidados, como se fossemos “detidos, sem saber o porquê”.¹¹

Afinal, supomos que de algum modo, esta polêmica reascendeu o debate na tradição marxista, não somente em virtude do “redescobrimento” de Marx,¹² como também, do desagravo que estas descobertas poderão suscitar, caso venham carregadas de heterodoxias indesejadas. Este artigo, porém, não pretende exercer frontalmente este último caminho, pelo menos a princípio, o que por isto, é sábio apoiar-se no que já se

⁶ Para os limites deste artigo, tomei a liberdade de elencar apenas as passagens nas quais se pode vislumbrar de maneira efetiva, o núcleo de uma pesquisa em gestação, da qual seu título possa ser legitimado. Ou seja, o procedimento metodológico aqui exposto, refere-se à extração das partes mais relevantes a que o texto se propõe apresentar.

⁷ Polêmica, do grego Πόλεμος. (guerra).

⁸ πόλεμος πάντων μὲν πατήρ ἐστι, πάντων δὲ βασιλεύς, καὶ τοὺς μὲν θεοὺς ἔδειξε τοὺς δὲ ἄνθρωπους, τοὺς μὲν δούλους ἐποίησε τοὺς δὲ ἐλευθέρους “De todos a guerra é pai, de todos é rei; uns indica deuses, outros homens; de uns faz escravos, de outros, livres” (COSTA, Alexandre. *Heráclito. Fragmentos Contextualizados*. Ed. Odysseus. 2012. p. 123).

⁹ Tal tarefa, não a realizaremos, neste artigo, em virtude da modesta pretensão do mesmo.

¹⁰ Não nos cabe indicar todos os autores nesta disputa. Apenas sinalizar a análise de Ricardo Antunes (*O caracol e sua concha*. 2005) no qual faz o mapeamento geral em que está inscrita a polêmica da centralidade da categoria “trabalho”.

¹¹ “Alguém devia ter caluniado a Josef K, pois sem que ele tivesse feito qualquer mal foi detido certa manhã” (KAFKA, Franz. “*O Processo*” Ed. Victor Civita. Capítulo 1. p. 7).

¹² Com o termo redescobrimento, ressalto o caráter profundamente expansivo que a partir da MEGA (projeto de edição das obras completas de Marx e Engels), começa a se processar. Com a publicação da editora Boitempo, dos *Grundrisse*, em 2011, vê-se a mesma constatação. Um Marx “desconhecido” é hoje, amplamente investigado. Novas contribuições vão surgindo, e com elas, novos problemas para a tradição.

disse a respeito.¹³

Portanto, devemos, de antemão, situar, através de citações do próprio Marx, nos *Grundrisse*, o eixo de contágio desta “guerra de posição”, já que neste artigo não trataremos extensivamente da diferenciação entre a subsunção formal e a subsunção real¹⁴ em seus respectivos usos em *O capital* e outras obras de Marx,¹⁵ mas tão somente a partir dos *Grundrisse*, retomando um aspecto filosófico desta questão a qual julgamos decisiva de ser pensada no contexto contemporâneo do capitalismo.

A forma social da *subsunção*

A própria necessidade de primeiro transformar o produto ou a atividade dos indivíduos na forma de *valor de troca, no dinheiro*, e o fato de que só nessa forma *coisal* adquirem e comprovam seu *poder* social, demonstra duas coisas: 1) que os indivíduos produzem tão somente para a sociedade e na sociedade; 2) que sua produção não é *imediatamente* social, não é o resultado de associação que reparte o trabalho entre si. Os indivíduos estão *subsumidos* à produção social que existe *fora deles como uma fatalidade*; mas a produção social não está *subsumida* aos indivíduos que a utilizam como seu poder comum (MARX, 2011, p. 106. Grifo meu).

Subsumir é incluir algo, é subordinar ou incluir algo sob aquilo que o compreende e o eleva. Um ato a partir do qual certo conjunto de elementos assume as características da totalidade pela qual incidem no processo da subsunção. Um ato no qual um ente é fundado em uma nova plataforma de ser, em novo nível ontológico. A totalidade de um mundo subsume os componentes nos quais compõem com eles um complexo. E a partir do qual, surgem como momentos em que as determinações pelas quais é assumido são determinantes para a fundamentação determinada das relações de produção inscritas na totalidade de múltiplas determinações.

Assim que, um dado ente passa, atravessa uma nova ordem de articulação, é *mediado*, de mero ente, *passa a ser* outra coisa, é subsumido como um *momento da totalidade*. À condição desta fatalidade na qual os indivíduos são subsumidos à produção

¹³ “[...] o trabalho é, em sua essência, atividade não-livre, não humana, não-social, determinada pela propriedade privada e criando a propriedade privada. A superação da propriedade privada somente se tornará uma realidade efetiva quando ela for concebida como superação do trabalho.” (Draft of an Article on Friedrich List’s Book *Das nationale System der politischen Oekonomie*. In: Karl Marx e Friedrich Engels. *Collected Works*, vol. 4 (1844-1845). Nova York: International Publisher, 1975, p. 265-293. *Apud*. Leomir C. Hilário. “*Com Marx para além do marxismo*” p. 5).

¹⁴ Esta diferenciação refere-se mais precisamente às etapas do modo de produção capitalista, embora sejam importantes de serem analisadas, nossa preocupação versa muito mais no aspecto categorial do termo no pensamento de Marx e da importância de seu uso nos respectivos contextos em que aparece.

¹⁵ A este respeito, consultar o “*Capítulo VI Inédito*” Ed. Ciências Humanas. 1978.

social que existe fora deles, contrastamos a degradação inerente dos indivíduos a meros trabalhadores. O valorar a categoria de subsunção como categoria teórico-ontológica, é de suma importância. A subsunção assume, pois, o caráter positivamente ontológico, do qual decorre, como condição desta posituação, a *negação do sujeito humano a mero trabalhador*. Isto é central, absolutamente intrínseco a esta inquietação esboçada neste artigo, em presença.

[...] Pois a verdadeira riqueza é a força produtiva desenvolvida de todos os indivíduos. Nesse caso, o tempo de trabalho não é mais de forma alguma a medida da riqueza, mas o tempo disponível. O *tempo de trabalho como medida da riqueza* põe a própria riqueza como riqueza fundada *sobre a pobreza* e o tempo disponível como tempo existente apenas *na e por meio da oposição ao tempo de trabalho excedente*, ou significa pôr todo o tempo do indivíduo *como tempo de trabalho*, e daí a *degradação do indivíduo a mero trabalhador, sua subsunção ao trabalho*. Por isso, *a maquinaria mais desenvolvida forçar o trabalhador a trabalhar agora mais tempo que o fazia o selvagem ou que ele próprio com suas ferramentas mais simples e rudimentares*. (MARX, 2011, p. 591. Grifo meu).

Nas outras sociabilidades anteriores à subsunção do capital, o trabalho não funciona como uma categoria mediadora da sociabilidade.¹⁶ Só no marco da generalização das relações de troca, só no marco em que os indivíduos e suas atividades foram subsumidos ao capitalismo, o trabalho é central. Pois a centralidade é suposta na subsunção, na medida em que o capital, que é valor que se valoriza, tem para com a subordinação dos indivíduos como trabalhadores, a unilateralidade indiferenciada em que tudo o mais circunda suas auréolas fatais.

Os indivíduos que somos, na singularidade de nossas multiplicidades potenciais, criativas, sensíveis, altruístas, isto é, todas as nossas raízes mais humanas e mais universais, passam, pela subsunção, a meros trabalhadores, homogeneizados pela indiferença unilateral de só sermos o que somos *porque trabalhamos*¹⁷. Não trabalhar, no capitalismo, é estar necessariamente *fora* (außer), e isto equivale no suposto de que estar fora é não ser trabalhador, e não ser trabalhador, não gerar valor no capitalismo, é *não-ser* no sistema do ser, do capital.

¹⁶ O suposto para esta afirmação refere-se à categoria de trabalho abstrato, própria da sociabilidade do capital. Isto é, a substância abstrata do trabalho, o “treadmill effect.” do *mais-tempo* de trabalho, é correlata à centralidade do “trabalho fundante” (concreto), mas redime essa correlação, do fato de que a essência contraditória no capitalismo é o trabalho (abstrato) que ocupa a centralidade mediadora por excelência, fonte viva do valor.

¹⁷ “A burguesia despojou de sua auréola todas as atividades até então reputadas como dignas e encaradas com piedoso respeito. Fez [...] do poeta, do sábio, seus servidores assalariados” (MARX, K. ENGELS, F. *Manifesto Comunista*. Boitempo. 2007. p. 42).

A dissolução de todos os produtos e atividades em valores de troca pressupõe a dissolução de todas as relações fixas (históricas) de dependência pessoal na produção, bem como a dependência multilateral dos produtores entre si. A produção de todo indivíduo singular é dependente da produção de todos os outros; bem como a transformação de seu produto em meios de vida para si próprio torna-se dependente do consumo de todos os outros. Os preços são antigos; a troca também; mas a crescente determinação dos primeiros pelos custos de produção, assim como a predominância da última sobre todas as relações de produção, só se desenvolvem completamente, e continuam a desenvolver-se cada vez mais completamente, na sociedade burguesa, a sociedade da livre concorrência. Aquilo que Adam Smith, em autêntico estilo do século XVIII, situa no período pré-histórico, no período que antecede a história, é, ao contrário, um produto da história. (MARX, 2011, p. 104).

É necessária a dissolução e a conseqüente subsunção de outros modos de produção para a reconstrução, num formato capitalista, dos modos de produção dissolvidos (subsumidos). Estes últimos atravessam uma plataforma de ser nas quais se predisõem para a finalidade da produção de valores de uso em escalas e com organismos de produção que perseguem o valor às últimas conseqüências.

Dissolver os modos prévios de constituição da sociabilidade pelo movimento da subsunção é desmontar, literalmente, os modos de produção anteriores, do qual decorre a simultaneidade da forma de sociabilidade de um sistema em que as relações de produção se inclinam sempre para além das possibilidades. Perseguidas na “religião do trabalho”¹⁸, a sociabilidade do capital é sinônimo de busca constante pelo valor. A crítica ontológica, no que corresponde à categoria de subsunção, deve ser justaposta à crítica *do trabalho*. Uma crítica que pretenda inflar o suposto tradicional acerca da noção de “operário explorado” e verter por sob ela uma ligeira limitação gnosiológica, de modo que a questão passa a ser a crítica ontológica acerca da perda e inerente depreciação da sociabilidade, na medida em que o momento da subsunção se apresenta como fatalidade (a partir de fora). A generalização das relações de troca se apresenta como pressuposto das relações em que os indivíduos são proprietários privados. Por isto, é possível dizer que somente no marco da generalização das relações de troca, em que, por conseguinte, os sujeitos fulguram *como trabalhadores* mediante a subsunção do capital, que o trabalho *passa a ser central*.¹⁹

¹⁸ “[...] A miséria *religiosa* constitui ao mesmo tempo a *expressão* da miséria real e o *protesto* contra a miséria real. A religião é o suspiro da criatura oprimida, o ânimo de um mundo sem coração e a alma de situações sem alma. A religião [o trabalho] é o *ópio* do povo.” (MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*; São Paulo: Boitempo Editorial, 2005, p. 146/147. Grifo meu).

¹⁹ Sinalizar, a partir da categoria de subsunção, a centralidade com que o trabalho *passa a situar no capitalismo*, equivale ao suposto de que criticar a centralidade do trabalho, é criticar a *degradação dos indivíduos como meros trabalhadores*. Isto inclui, portanto, o trabalho como fonte de valor, mas acima de

A crítica de Marx é a crítica do trabalho sob os moldes do capitalismo em que os indivíduos são subsumidos como momentos de seu alvorecer cotidiano, dessa sociabilidade que unidimensiona nossas capacidades e nos faz indiferentes entre si. Somos reduzidos, através da subsunção, a meros trabalhadores produtores de mercadorias, em que nosso trabalho, não tendo sentido para nós, passa a ser ostensivamente uma fatalidade. A crítica à centralidade do trabalho, no capitalismo, representa a paridade da crítica do trabalhar, e desta, à fatalidade de só ser *enquanto* se trabalha e enquanto se produz e se consome mercadorias.

A redução a meros trabalhadores (o desnudamento)²⁰ é relativa à formatação em que os sujeitos humanos são dispensáveis, se não estão centralmente subsumidos²¹ *como trabalhadores*. Portanto, o Marx dos *Grundrisse* se apresenta como um pensador que pretende saltar, mediante a busca pelas essências, da modalidade na qual o trabalho no capitalismo se põe e legitimar a sua crítica, no equivalente de que esta crítica supõe apreender uma sociabilidade humana em processo ininterrupto de “fatalidades

tudo, a *perda* e conseqüente degenerescência da sociabilidade humana, em suas variadíssimas formas, para serem os indivíduos, no capitalismo, homogeneizados como meros trabalhadores. Criticar a centralidade que o trabalho assume, no capitalismo, é fazer a crítica ontológica do trabalho *no capitalismo*. Com efeito, situar a categoria da subsunção, é ampliar o escopo desta tarefa. Como também, tangenciarmos aqui, as análises de Moishe Postone, neste particular, implica certa proximidade, assim julgamos. Mas esta proximidade não se limita a este último. O suposto aqui são, de fato, os *Grundrisse*, em especial, a “polêmica da centralidade do trabalho”. Ou seja, pela via da subsunção, ostentamos a possibilidade de instrumentalizar uma análise rigorosamente de nossa inteira responsabilidade, ainda que balize as teorias de outros autores, como Postone, como dirá um importante analista: “[...] referindo-se à diferença que Marx estabelece entre a subsunção formal e real do trabalho ao capital, Postone assinala que na subsunção real o processo de valorização molda a própria natureza do processo de trabalho; com ela a produção torna-se intrinsecamente capitalista” (*Apud* Mario Duayer. *Para a crítica da centralidade do trabalho: contribuição com base em Lukács e Postone*. p.16. In: Revista em Pauta. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/18620/13590>).

²⁰ “[...] Enquanto tal, o trabalho é não matéria prima (*Nicht-Rohstoff*), não instrumento de trabalho, não produto bruto; trabalho separado de todos os meios e objetos de trabalho, separado de toda sua objetividade; o trabalho *vivo* (*lebendige*), existindo como *abstração* desses momentos de sua real efetividade. (igualmente não valor): este completo desnudamento do trabalho, existência puramente subjetiva, desprovida de toda objetividade. O trabalho como a *pobreza absoluta* (*absolute Armut*): a pobreza não como falta, mas como completa exclusão da riqueza objetiva. Ou ainda, como o não valor existente e, por conseguinte, valor de uso puramente objetivo, existindo *sem mediação*, tal objetividade só pode ser uma objetividade não separada da pessoa: apenas uma objetividade coincidente com sua imediata corporalidade” (MARX, K. 2011. p. 230. Grifo meu. Juntamente com as palavras em alemão, anexadas por mim).

²¹ “[...] A assimilação do processo do trabalho como simples momento do processo de valorização do capital também é posta quanto ao aspecto material pela transformação do meio de trabalho em maquinaria e do *trabalho vivo em mero acessório vivo da maquinaria*, como meio de sua ação. [...] a tendência necessária do capital é o aumento da força produtiva do trabalho e a *máxima negação do trabalho necessário*. A efetivação dessa tendência é a transformação do meio de trabalho em maquinaria. Na maquinaria, o trabalho objetivado se contrapõe materialmente ao trabalho vivo como o poder dominante e como *subsunção ativa deste a si*, não só por meio da apropriação do trabalho vivo, mas no próprio processo real de produção” (MARX, K. 2011. p. 581. Grifo meu).

consanguíneas”. Isto é, retirar o “tecido de seda e perceber nele uma bainha ordinária” é fazer a crítica de que a exploração do trabalho é apenas umas das partes do tecido social em que o trabalhador se põe subsumido fatalmente. Isto equivale a dizer, que Marx não é uma espécie de sociólogo envolvido no paradigma da produção econômica, nem que seja um pensador apenas preocupado com reajustes salariais, ou com oferendas distributivas, meandros de um reformismo vão e charlatão, não. Marx é um autor de profundidade aterradora! O que se mostra nos *Grundrisse*, é que através da categoria da subsunção ele esteja fundamentalmente disposto a criticar este paradigma da produção, qual seja: de que toda a produção social tem como finalidade a produção de coisas, e de modo algum a satisfação e realização das pessoas. O capital, a valorização do valor, aparece como a única motivação do processo produtivo, única finalidade do modo de produção capitalista.

Resulta destes desdobramentos a que nos prestamos oferecer, através da categoria de subsunção, um “passaporte” inicial acerca da “polêmica da centralidade do trabalho.” Dado que para Marx, as categorias emergem na interpelação da realidade ao pensamento, e que a forma de ser do próprio ser é o que faz com que para ele as categorias apareçam como parte componente da história. A historicidade, o movimento da história é o fundamento do próprio movimento das categorias. Tematizar a categoria de subsunção, é acompanhar, de certo modo, o histórico problemático da contemporaneidade.

Conclusão

Com efeito, é mover-se em sua direção. E isto significa, em última instância, de fazer a crítica à centralidade do trabalho, *no capitalismo*. O Ser a que se adere o trabalhador é um ser que lhe *subsume*. O trabalho, como tal, é seu umbral. No capitalismo, a subsunção dos indivíduos a meros trabalhadores constitui uma degradação. Superar o capitalismo implica em abolir a centralidade que o trabalho nele assume. Presumimos que estes apontamentos tocam na possibilidade de legitimar a categoria de subsunção como uma categoria importante para o início de uma pesquisa acerca desta temática. Assim sendo, conjecturamos a possibilidade de assim termos feito neste texto em tela, ainda que inicialmente.

Serão necessários diversos desdobramentos posteriores e interiores à temática, dos

quais o limite deste artigo nos impõe em resumir em suas linhas gerais. Contudo, fizemos questão de apresentar a importância da categoria de subsunção no que diz respeito ao complexo social na qual se apresenta, tomando como referência o escopo referencial de sua concretude. Pois, ela trata da condicionante social de emergência da produção de mercadorias na conseqüente mercantilização das relações sociais, e que envolve um processo histórico preciso, qual seja: a *destruição das formas anteriores* de produção social à sua *subsunção* à forma social propriamente burguesa, como sinalizamos.

Condições estas, que ademais, deitam suas raízes mais fundamentais na estruturação privada da propriedade dos meios de produção, e que possuem, portanto, a matéria prima e os meios instrumentais de trabalho na qual incidirá uma atividade concreta e determinada, promovida por aqueles que só possuem sua força de trabalho para oferecer em troca de certa quantia em dinheiro, na qual deve resultar, ao final, um valor *maior* do que aquele adiantado para a produção de mercadorias²². De tal maneira que a divisão social do trabalho é inerente à forma da sociabilidade mercantil, que em paralelo a seu *processo de desenvolvimento*, vai se complexificando crescentemente.

Tal qual a abstração do trabalho²³, estas categorias se realizam enquanto *formas de ser*, não sendo, portanto, ambas, conceitos meramente articulados na altivez arbitrária que lhe corresponderia. Com efeito as categorias marxianas – incluindo a *subsunção* – não se constituem enquanto formas puras, figuras da razão *a priori*, como também não se constituem como esquemas abstratos de pensamento, com os quais se serve o pensador para antecipar-se ao real e conformá-lo a seu arbítrio. As categorias em Marx se constituem como *determinações de existência*,²⁴ situadas em meio a processos objetivos, dos quais o pensamento é interpelado vertiginosamente. A forma concreta e existente do

²² “[...] para nosso capitalista, trata-se de duas coisas. Primeiramente, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, isto é, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. Em segundo lugar, quer produzir uma mercadoria cujo valor seja maior do que a soma do valor das mercadorias requeridas para sua produção, os meios de produção e a força de trabalho, para cuja compra ele adiantou seu dinheiro no mercado. Ele quer produzir *não só valor de uso*, mas uma mercadoria; *não só valor de uso*, mas valor, e *não só valor*, mas também *mais-valor*” (MARX, K. 2013. p. 263. Grifo meu).

²³ “[...] No século XIX, milhões de artesãos autônomos experimentaram os efeitos dessa abstração do trabalho socialmente necessário, quando se arruinavam, isto é, quando experimentavam na prática as suas conseqüências concretas, sem terem a mínima ideia de encontrar-se diante de uma abstração realizada pelo processo social. Essa abstração tem a mesma dureza ontológica da facticidade, digamos, de um automóvel que atropela uma pessoa (Apud. FORTES. R. 2013 p. 35 LUKÁCS. G. “Ontologia” I, 590).

²⁴ “[...] as categorias não são elementos de uma arquitetura hierárquica e sistemática; ao contrário, são na realidade “formas de ser, determinações da existência”, elementos estruturais de complexos relativamente totais, reais, dinâmicos, cujas inter-relações dinâmicas dão lugar a complexos cada vez mais abrangentes, em sentido tanto extensivo quanto intensivo (LUKÁCS. G. 1972. p. 28).

objeto constitui a nervura da categoria, a qual é enfaticamente objetiva, possuindo, portanto, uma duração própria.²⁵ Com efeito, as determinações de existência pertencem à forma concreta do objeto em sua conformação existente, não sendo um ato de pensamento isolado que se lança às coisas, nem mantendo, portanto, sua validade planeada por uma suposta equivalência a uma razão *a priori*. Como salienta Lukács:

[...] uma cientificidade que, no processo de generalização, nunca abandona esse nível, mas que, apesar disso, em toda verificação de fatos singulares, em toda reprodução ideal de uma conexão concreta, tem sempre em vista a totalidade do ser social e utiliza essa como metro para avaliar a realidade e o significado de cada fenômeno singular; uma consideração ontológico-filosófica da realidade em-si, que não se põe acima dos fenômenos considerados, coagulando-os em abstrações, mas se coloca, ao contrário – crítica e autocriticamente –, no máximo nível de consciência, como o único objetivo de poder captar todo ente na plena concreticidade da forma de ser que lhe é própria, que é específica precisamente dele (1972. p. 27).

Em suma, sendo uma categoria, uma *determinação de existência* da sociedade burguesa, ela *continua sistematizando* este modo de produção. O conforma em seus aspectos mais gerais e elementares.

Referências Bibliográficas

- COSTA, A. *Heráclito. Fragmentos Contextualizados*. Ed. Odysseus. 2012.
- DUSSEL, E. *A produção teórica de Marx. Um comentário aos Grundrisse*. Expressão Popular. 2012.
- HILÁRIO, L. C. *Com Marx para além do marxismo*. In: <http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2014/05/Resenha-Com-Marx-para-al%C3%A9m-do-marxismo-Postone.pdf>
- KAFKA, F. *O Processo*. Ed. Victor Civita. 1979.
- MARX, K. *Grundrisse*. Manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo Editorial. 2011.
- _____. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo Editorial. 2007.
- _____. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.
- NEGRI, A. *Marx beyond Marx*. Lessons on the Grundrisse. Ed. Jim Fleming. USA 1991.
- ROSDOLSKY, R. *Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx*. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2001.

²⁵ “A recusa da sistematização, do tratamento puro das categorias sob a forma de seções e partes específicas, é uma imposição da própria matéria tratada. A dificuldade de apreensão do objeto sobre o qual o pensamento se debruça no intuito de acolhê-lo da maneira mais precisa possível, impõe o reconhecimento da necessidade de complementações, tornando o trabalho investigativo um caminhar paulatino que acrescenta ao longo do procedimento analítico e expositivo as determinações reconhecidas no próprio objeto. A exposição caminha destacando sempre o leque de determinações posto em causa em cada momento das relações e interações reconhecidas na dinâmica processual do objeto investigado (FORTES, R. 2011. p. 25).